

ALADI/CR/Acordo 441  
13 de abril de 2023

ACORDO 441

CONVOCATÓRIA DA V REUNIÃO DE ESPECIALISTAS EM ASSINATURA DIGITAL

O COMITÊ DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideu 1980, as Resoluções 59 (XIII), 60 (XIII) e 79 (XVII) do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO que o documento eletrônico e a assinatura digital constituem um instrumento essencial para a facilitação do comércio e para a implementação dos procedimentos de comércio transfronteiriços sem papel;

Que resulta de interesse avançar em um instrumento para a implementação e o reconhecimento da assinatura digital no âmbito da ALADI, alcançando a convergência tecnológica e jurídica;

Que o Comitê de Representantes, mediante a ALADI/CR/Resolução 472, aprovou o Orçamento por Programas da Associação para o ano 2023 e que no Perfil de Atividades contemplado no documento (ALADI/SEC/di 3056/Rev.2) consta a realização da V Reunião de Especialistas em Assinatura Digital.

ACORDA:

Artigo 1.- Convocar a V Reunião de Especialistas em Assinatura Digital, a realizar-se nos dias 8, 9 e 10 de maio de 2023, na sede da Associação, com a Agenda Tentativa que se anexa.

---

## V REUNIÃO DE ESPECIALISTAS EM ASSINATURA DIGITAL

Data: 8, 9 e 10 de maio de 2023.

Local: Montevideu-Uruguai.

### AGENDA TENTATIVA

1. Abertura.
  2. Aprovação da Agenda de Trabalho.
  3. Resenha elaborada pela Secretaria-Geral do estado atual de acompanhamento das ações levadas adiante em matéria de assinatura digital.
  4. Apresentação do Brasil referida a aspectos técnicos vinculados à assinatura digital
  5. Negociação do projeto de Resolução do Comitê de Representantes para o reconhecimento mútuo de certificados de assinatura digital.
  6. Reuniões bilaterais/multilaterais de intercâmbio entre os países, para concretizar futuros Acordos de Alcance Parcial ou Protocolos Adicionais a Acordos de Alcance Parcial.
  7. Assuntos diversos.
  8. Aprovação da Ata Final.
-